



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUE5MKZFQKZDRMTMYOTUYNK

## **Atos Administrativos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

# **Relatório da Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024**

**"Demonstração e avaliação da LDO 2024"**

**Maio/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

## 1 - Edital de Publicação da Audiência

Quinta-feira  
4 de Maio de 2023  
2 - Ano XV - Nº 1580

Camamu

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

### Edital



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

*I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).*

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidades:

*Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

CONSIDERANDO o quanto determinado no Parágrafo 6º, do Artigo 105 da Lei Orgânica Municipal de Camamu o prazo para o Poder Executivo encaminhar o projeto de lei das diretrizes orçamentárias à Câmara Municipal será até o dia 15 de Maio para o exercício subsequente.

O Prefeito Municipal de Camamu, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do orçamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, torna público que, diante da necessidade das diversas providências, as audiências públicas conforme exigências legais para discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2024 será por meio eletrônico no dia 11/05/2023 as 14:30hs.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUYWNEZDMDE2MEFGRKQ0RT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### 2 - Ata da Audiência

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, em atendimento ao Edital de Audiência Pública eletrônica, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Camamu do dia 04 de maio de 2023, conforme convite amplamente divulgado no portal oficial da prefeitura (<https://www.camamu.ba.gov.br>) realizou-se por meio da plataforma Teams (<https://bit.ly/AUDIENCIA-PUBLICA-LDO-PMCAMAMU>) a audiência pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em atendimento ao que dispõe o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, **Lei de diretrizes orçamentárias**; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

A audiência foi aberta pelo Controlador Geral do Município Sra. Alberto Luiz Conceição, que fez uma introdução sobre os trabalhos de elaboração das peças orçamentárias da LDO. Na sequência a Sra. Rosemar Jesus da Conceição, representante da empresa Fernandes & Silva Consultoria e Treinamento Em Contabilidade, Inicialmente, apresentou os dados relativos a elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias, discorrendo sobre o que é a LDO e quais os principais objetivos do mesmo, ao tempo em que, também explanou sobre os objetivos, programas, ações, indicadores e metas da administração pública para um período de quatro anos, a vigorar a partir do 3º ano do governo eleito. Da mesma forma evidenciou a LDO como instrumento de gestão, na medida em que organiza a proposta do Governo em programas, ações e produtos, permitindo o seu monitoramento e gestão.

Foram apresentados os valores dos investimentos previstos para os quatro anos, relativo a cada programa. Durante a apresentação abriu-se a discussão por área, onde cada gestor teceu comentários sobre o programa apresentado, e tratou sobre as dúvidas levantadas dos munícipes participantes da audiência.

Após todas as explicações, foi, mais uma vez, falado sobre a importância da participação pública nas peças de planejamento do município.

Ao final, ressaltou-se a importância da participação popular, e colocou-se à disposição para questionamentos, e não havendo mais nenhuma manifestação, deu por encerrada a audiência pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

### 3 – Registros Fotográficos

